



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO Nº 127/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO/MG, com endereço à Av. Santa Rita, Nº 150 - Bairro: Centro, CNPJ nº: 18.301.051/0001-19, CEP 35.545-000, representado por seu Prefeito Municipal Julliano Lacerda Lino, inscrito no CPF nº: 034.582.766-02.

CONTRATADO: GERALDO MAGELA BRANDÃO, brasileiro, casado, agricultor, portador do RG nº SP-37.938.364-0 expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF nº 435.557.306-06, residente e domiciliado na Av. José Monteiro dos Santos, nº 628, Bela Vista, Perdigoão/MG, CEP:35.545-000.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fundamentado no Art. 65 inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores e, havendo necessidade da prestação dos serviços, as partes em recíproco e comum acordo, resolvem nesta data aditar o contrato assinado em 24 de outubro de 2018, prorrogado em 15/10/2019 por mais 12 (Doze) meses, prorrogado em 15/10/2020 por mais 12 (Doze) meses e agora em 15/10/2022 prorrogando seu prazo em mais 12 (Doze) meses até 15/10/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA: A remuneração mensal passará a ser de R\$1.314,66 (um mil, trezentos e quatorze reais e sessenta e seis centavos) mensais, perfazendo um valor global de R\$15.775,92 (quinze mil, setecentos e setenta e cinco reais e noventa e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: A despesas decorrentes da execução do presente aditivo correrão por conta da Dotação Orçamentária nº:

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
10.301.1003.2068 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA	3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	393	1.02.00 1.55.00 1.59.00

Todas as demais cláusulas e condições do contrato original permanecem em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados as partes firmam o presente Termo Aditivo, em três vias de igual teor e forma, tudo para um só efeito, assinando com duas testemunhas a tudo presentes.

Perdigoão/MG, 15 de outubro de 2022.

Julliano Lacerda Lino
Prefeito Municipal

Geraldo Magela Brandão
Contratado



MUNICÍPIO DE PERDIGÃO - 2021/2024

Av. Santa Rita, nº: 150 Bairro: Centro, Perdigoão/MG - CNPJ: 18.301.051/0001-19

Tel.: (37) 3287-1030, e-mail: licitacao@perdigao.mg.gov.br

Testemunhas:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____